

Processo nº 421075/2007

Interessado: Jonas Gimenes Rodrigues

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 327889/2022, dado a solicitação de reinserção dos direitos minerários 866.259/1998, 866.269/1998, 866.270/1998, 866.271/1998, 866.272/1998 após a aprovação e efetivação da cessão parcial, bem como a redução destas áreas aos quais não incidem na planície alagável da bacia do Alto Paraguai – PABAP, conforme o DESPACHO N° 0096/2023.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.